



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0004586/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Eletrocardiógrafo, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Piracuruca, Estado do Piauí, para melhor atender os pacientes hipertensos e auxiliar no diagnóstico e tratamento de doenças cardiorrespiratória deste município, tendo como fornecedor a empresa **MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº 38.048.013/0001-03, com endereço na Rua 03, Lote 15 e 17, bairro Garra II, Brasília-DF, pelo valor global de **R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 14 de agosto de 2023.

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde

Id:0F8BDC9FOCA42702

Id:05D4F6547DDE2772



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência
PORTARIA Nº 113/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E CONTÉM OUTRA PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, CARLOS JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Cultura, a saber:

Associação mista de pequenos produtores (Gameleira)

Nicácia Nemesia de Sousa
CPF: 040.924.413-98 (Titular)
Ismael Domingos Sousa
CPF: 040.137.623-07 (Suplente)

Associação Mista de Pequenos Produtores Rurais de Cantofre

José Firmiano da Silva
CPF: 977.678.673-15 (Titular)
Alex Sandra Sousa de Paulo
CPF: 827.303.343-00 (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Djacilene da Vera Xavier
CPF: 919.598.533-68 (Titular)
Reinaldo Heleno da Vera
CPF: 007.391.593-99 (Suplente)

Diretora da Escola estadual João Antônio da Vera

Regiane Raimundo da Vera Sousa
CPF: 022.882.643-81 (Titular)
Yara Cristina Silva
CPF: 039.711.743-45 (Suplente)

Diretora da Escola Municipal Maria Vitória

Leoci Lucília da Vera
CPF: 909.409.463-00 (Titular)
Rodríguez Pereira da Vera
CPF: 024.300.483-45 (Suplente)

Diretora da Escola Municipal José Antônio da Vera

Jaqueline Martins Barbosa Sousa
CPF: 035.166.353-39 (Titular)
Neumara Sampaio Vieira
CPF: 054.437.623-46 (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Dias Silva
CPF: 369.544.308-11 (Titular)
Maria Aparecida de Sousa
CPF: 898.502.463-91 (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Miquéias Dias da Silva
CPF: 058.097.103-10 (Titular)
Adriano Antônio da Vera
CPF: 040.924.363-94 (Suplente)

Art. 2º Os membros do conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA MENDES-PI, aos 14 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA
SILVA-00570008328

Assinado de forma digital por
CARLOS JOSÉ DA SILVA-00570008328

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0004586/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Eletrocardiógrafo, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Piracuruca, Estado do Piauí, para melhor atender os pacientes hipertensos e auxiliar no diagnóstico e tratamento de doenças cardiopulmonares deste município, tendo como fornecedor a empresa MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 38.048.013/0001-03, com endereço na Rua 03, Lote 15 e 17, bairro Garra II, Brasília-DF, pelo valor global de **R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 14 de agosto de 2023.

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde

Id:167C37F8E056276F



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 91, II "a" da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI, e com o art. 6º, da Lei nº 1.577/06,

Considerando a prévia habilitação de concurso público de prova escrita, obedecendo à ordem de classificação e o prazo de validade do cartame, Edital nº 001/2022 e, de acordo com a Lei nº 1.577/06 "Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piracuruca",

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 042.935.243-39, para o exercício em caráter de provimento efetivo como servidor(a) deste Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, no município de Piracuruca-PI.

Art. 2º - Estabelecer que o candidato nomeado considerado apto ao exercício do cargo deverá apresentar-se às suas expensas, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 1.577/06, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o Edital nº 001/2022.

Parágrafo Único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal de Piracuruca.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI